

NÚMERO DO PROCESSO: 3406/026/07

MATÉRIA: CONTAS - CAMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI (03.07.09)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

ACÓRDÃO: TC3406/026/07
CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU
EXERCICIO: 2007. PRESIDENTE DA CAMARA: LUIZ ALBERTO DA SILVA
PERIODO: 01/01 A 31.12.2007. ACOMPANHAM: TC-003406/126/07 E
TC-003406/326/07

EMENTA: CAMARA MUNICIPAL: PARIQUERA-AÇU. CONTAS ANUAIS DO EXERCICIO DE 2007. REGULARIDADE DAS CONTAS. VOTAÇÃO UNANIME

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS DO PROCESSO TC-003406/026/07, QUE TRATAM DO EXAME DAS CONTAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, RELATIVAS AO EXERCICIO DE 2007. PELO VOTO DOS CONSELHEIROS ANTONIO ROQUE CITADINI, PRESIDENTE E RELATOR, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, A E. PRIMEIRA CAMARA, NA SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 2009, COM FUNDAMENTO NOINCISO II, DO ARTIGO 33, DA LEI COMPLEMENTAR N. 709/93, DECIDIU JULGAR REGULARES AS CONTAS DO EXERCICIO DE 2007, EXCETUANDO-SE OS ATOS PORVENTURA PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL. DETERMINANDO QUE, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, OS PRESENTES AUTOS SEJAM ENCAMINHADOS A DF-2, PARA ACOMPANHAMENTO DO ACORDO DE PARCELAMENTO, RETORNANDO CONCLUSOS AO GABINETE DO RELATOR

O PROCESSO FICARA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA VISTA E EXTRAÇÃO DE COPIAS, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO, NO CARTORIO DO CONSELHEIRO RELATOR, OBSERVADAS AS CAUTELAS DE PRAXE

PUBLIQUE-SE

SÃO PAULO, 25 DE JUNHO DE 2009
ANTONIO ROQUE CITADINI - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 03.07.2009